



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- RESOLUÇÃO 2 - CMDI-PTN.
- AVISO DE DISPENSA.
- AVISO DE DISPENSA.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- AVISO DE DISPENSA.
- EXTRATOS DE TERMO DE PARCERIA.
- RREO 1º Bimestre 2025
- DECRETO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN010/2025SEME

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN010/2025SEME, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta com a empresa Editora Didática Nacional Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.388/0001-14, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecer uma coleção pedagógica específica destinada a Rede Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves - BA, voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher, com o valor global de R\$ 1.040.472,00 (um milhão e quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Presidente Tancredo Neves -BA 28 de março de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025SMA INEXIGIBILIDADE Nº IN016/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE **ADVOCACIA**, INSCRITO NO CNPJ: 39.631.539/0001-84. **OBJETO:** CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VOLTADA AO ACOMPANHAMENTO E À ATUAÇÃO TÉCNICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO TCE/BA (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA) E DO TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) INCLUINDO O ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DE DEFESAS DOS TERMOS DE OCORRÊNCIA E/OU DENÚNCIAS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 – 2005 – 33903500 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 26/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 13.071.253/0001-06, AUTORIZA A EMPRESA PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ: 39.631.539/0001-84, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 029/2025SMA, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 26/03/2025, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VOLTADA AO ACOMPANHAMENTO E À ATUAÇÃO TÉCNICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO TCE/BA (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA) E DO TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) INCLUINDO O ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DE DEFESAS DOS TERMOS DE OCORRÊNCIA E/OU DENÚNCIAS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Presidente Tancredo Neves - BA, 31 de março de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Criação Lei Federal 8.842/94 – Lei Municipal: 0341/18

RESOLUÇÃO CMDI/PTN Nº 02/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Tancredo Neves-Ba e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDI/PTN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 0341/18 de 17/04/18, que o cria, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDI/PTN, em reunião realizada no dia 20 de março de 2025 sobre esta resolução em exposição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Tancredo Neves - Bahia**, sob a organização da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), conjuntamente com o CMDI/PTN, conforme Lei nº 341, de 17 de abril de 2018, com realização no dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º A **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Tancredo Neves** tem como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” e seus 5 (cinco) eixos temáticos:

I - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 39.548.915/0001-71 - E-mail: cmdiptneves@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Criação Lei Federal 8.842/94 – Lei Municipal: 0341/18

Art. 3º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Tancredo Neves tem por objetivos:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Tancredo Neves será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI/PTN) e coordenada pela Secretária Municipal de Ação Social (SEMAS).

Art. 5º A Secretária Municipal de Ação Social constituirá a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Tancredo Neves, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.

I - A Comissão Organizadora será constituída por representantes da(o):

a) Secretária Municipal de Ação Social;

b) Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SEMAS, suplementadas se necessário, pela própria SEMAS.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves/BA, 31 de Março de 2025


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDI-PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 39.548.915/0001-71 - E-mail: cmdiptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação **DI007/2025SEME**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit pedagógico e bolsa tipo ecobag para alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos), para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, até 14hs do dia 03/04/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 31 de março de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI016/2025SMA**, para contratação de empresa especializada na locação de **Tendas Piramidais, Cadeiras Plásticas E Mesas Monobloco**, para suprir as necessidades das Secretarias de administração, ação social, planejamento, educação, saúde, obras do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, até às 14hs do dia 03/04/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 31 de março de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI006/2025SEMIETS**, para contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de ponte de madeira e drenagem, nas regiões de Valdo de Ernesto, Umbaúba, e Julião, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, até 14:00 hs do dia 03/04/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12:00 hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 31 de março de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação **DI003/2025SEMUS**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos industrializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, até 14hs do dia 03/04/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 31 de março de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | S/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025 SEMAS
INEXIGIBILIDADE Nº IN 011/2025SEMAS**

PARCEIROS: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001 E–ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - CNPJ 07.505.104/0001-05- OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO FORMAÇÃO DE ATLETAS DE MOENDA E ADJACÊNCIAS - FAMA 2025 FINANCIADO E COM EXECUÇÃO FISCALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903-2035-33504300-16690000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2025 SEMAS
INEXIGIBILIDADE Nº IN 009/2025SEMAS**

PARCEIROS: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001 E **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA** (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - CNPJ 07.442.085/0001-07- OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É A EXECUÇÃO DE PROJETO TESOURO ENCANTADO 2025 FINANCIADO E COM EXECUÇÃO FISCALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903-2035-33504300-16690000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025 SEMAS
INEXIGIBILIDADE Nº IN 008/2025SEMAS**

PARCEIROS: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001 E – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA - AUMCP (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - CNPJ 13.070.123/0001-40- OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO TRANSFORMAÇÃO 2025 FINANCIADO E COM EXECUÇÃO FISCALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903-2035-33504300-16690000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025 SEMAS
INEXIGIBILIDADE Nº IN 007/2025SEMAS**

PARCEIROS: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06 e AMBACOV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 08.963.995/0001-06, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EUGÊNIO VENCESLAU DOS SANTOS, Nº 174, CENTRO, CEP 45.416-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA PRESIDENTE MARINELIA CARDOSO GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG 06.722.090-80 E CPF 960.998.285-91, OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO 2025 FINANCIADO E COM EXECUÇÃO FISCALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903-2035-33504300-16690000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025 SEMAS
INEXIGIBILIDADE Nº IN 010/2025SEMAS**

PARCEIROS: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001 E- INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA- IDC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - CNPJ 06.278.026/0001-82- OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É A EXECUÇÃO DE PROJETO TRILHANDO CAMINHOS 2025 FINANCIADO E COM EXECUÇÃO FISCALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 99.963,96 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS E NOVENTA E SEIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903-2035-33504300-16690000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			M.A. Exercícios (b)	% (b/a)	M.A. Exercícios (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.376.000,00	143.376.000,00	24.050.254,08	16,77	24.050.254,08	16,77	119.325.745,92
Receitas Correntes.	141.021.000,00	141.021.000,00	24.010.978,27	17,02	24.010.978,27	17,02	117.010.021,73
Impostos	7.215.000,00	7.215.000,00	256.567,32	3,55	256.567,32	3,55	6.958.432,68
Contribuições de Melhoria	6.877.000,00	6.877.000,00	134.587,58	1,95	134.587,58	1,95	6.742.412,42
Taxes	338.000,00	338.000,00	121.979,74	36,08	121.979,74	36,08	216.020,26
Contribuições	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Receita Patrimonial	975.000,00	975.000,00	192.940,70	19,78	192.940,70	19,78	782.059,30
Valores Mobiliários	953.000,00	953.000,00	192.940,70	20,24	192.940,70	20,24	760.059,30
Demais Receitas Patrimoniais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	132.356.000,00	132.356.000,00	23.561.470,25	17,80	23.561.470,25	17,80	108.794.529,75
Transferências da União e de suas Entidades	90.581.000,00	90.581.000,00	16.102.582,97	17,77	16.102.582,97	17,77	74.478.417,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.103.000,00	12.103.000,00	2.121.983,96	17,53	2.121.983,96	17,53	9.981.016,04
Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.671.000,00	28.671.000,00	5.336.903,32	18,61	5.336.903,32	18,61	23.334.096,68
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas de Capital	2.355.000,00	2.355.000,00	39.276,81	1,66	39.276,81	1,66	2.315.724,19
Transferências de Capital	2.355.000,00	2.355.000,00	39.276,81	1,66	39.276,81	1,66	2.315.724,19
Transferências da União e de suas Entidades	2.355.000,00	2.355.000,00	39.276,81	1,66	39.276,81	1,66	2.315.724,19
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	143.376.000,00	143.376.000,00	24.050.254,08	16,77	24.050.254,08	16,77	119.325.745,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	143.376.000,00	143.376.000,00	24.050.254,08	16,77	24.050.254,08	16,77	119.325.745,92
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	143.376.000,00	143.376.000,00	24.050.254,08	16,77	24.050.254,08	16,77	119.325.745,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 26/05/2025 09:09:04

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.376.000,00	143.376.000,00	143.376.000,00	60.957.364,72	60.957.364,72	82.418.635,28	17.272.352,77	126.103.647,23	17.272.352,77	126.103.647,23	16.381.395,94		
DESPESAS CORRENTES	127.967.000,00	127.848.800,00	127.848.800,00	53.770.064,72	53.770.064,72	74.078.435,28	15.460.107,61	112.388.392,39	15.460.107,61	112.388.392,39	14.670.665,78		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.012.800,00	63.442.800,00	63.442.800,00	38.149.531,21	38.149.531,21	25.293.268,79	9.686.626,78	53.756.173,22	9.686.626,78	53.756.173,22	9.650.471,83		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.954.200,00	63.405.700,00	63.405.700,00	15.620.533,51	15.620.533,51	47.785.166,49	5.773.480,83	57.632.219,17	5.773.480,83	57.632.219,17	5.020.093,95		
DESPESAS DE CAPITAL	13.989.000,00	14.107.500,00	14.107.500,00	7.187.300,00	7.187.300,00	6.920.200,00	1.812.245,16	12.295.254,84	1.812.245,16	12.295.254,84	1.710.830,16		
INVESTIMENTOS	6.989.000,00	7.107.500,00	7.107.500,00	187.300,00	187.300,00	6.920.200,00	150.215,00	6.957.285,00	150.215,00	6.957.285,00	48.800,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	1.662.030,16	5.337.989,84	1.662.030,16	5.337.989,84	1.662.030,16		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	143.376.000,00	143.376.000,00	143.376.000,00	60.957.364,72	60.957.364,72	82.418.635,28	17.272.352,77	126.103.647,23	17.272.352,77	126.103.647,23	16.381.395,94		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	143.376.000,00	143.376.000,00	143.376.000,00	60.957.364,72	60.957.364,72	82.418.635,28	17.272.352,77	126.103.647,23	17.272.352,77	126.103.647,23	16.381.395,94		
SUPERÁVIT (XIII)							6.777.901,31				7.688.858,14		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	143.376.000,00	143.376.000,00	143.376.000,00	60.957.364,72	60.957.364,72	82.418.635,28	24.050.254,08	126.103.647,23	24.050.254,08	126.103.647,23	24.050.254,08		
RESERVA DO RPPS													

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 26/05/2025 09:09:04

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR		
			Nr. Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre		No Bimestre			

ANTONIO FERREIRA NUNES
TESoureIRO Mat.380618

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.380633



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.376.000,00	143.376.000,00	60.946.864,72	60.946.864,72	82.429.135,28	17.261.852,77	17.261.852,77	126.114.147,23	0,00
01 - Legislativa	5.050.000,00	5.050.000,00	2.651.446,00	2.651.446,00	2.398.554,00	458.709,87	458.709,87	4.591.290,13	0,00
031 - Ação Legislativa	5.050.000,00	5.050.000,00	2.651.446,00	2.651.446,00	2.398.554,00	458.709,87	458.709,87	4.591.290,13	0,00
04 - Administração	12.537.000,00	12.767.000,00	5.446.861,11	5.446.861,11	7.320.138,89	1.337.991,97	1.337.991,97	11.429.008,03	0,00
122 - Administração Geral	10.312.000,00	10.637.000,00	4.799.061,11	4.799.061,11	5.837.938,89	1.245.798,19	1.245.798,19	9.391.201,81	0,00
123 - Administração Financeira	1.558.000,00	1.463.000,00	578.950,00	578.950,00	884.050,00	75.768,80	75.768,80	1.387.231,20	0,00
124 - Controle Interno	146.000,00	146.000,00	68.850,00	68.850,00	77.150,00	16.424,98	16.424,98	129.575,02	0,00
131 - Comunicação Social	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00
08 - Assistência Social	5.251.000,00	5.251.000,00	1.230.226,79	1.230.226,79	4.020.773,21	370.201,19	370.201,19	4.880.798,81	0,00
122 - Administração Geral	2.373.000,00	2.373.000,00	886.226,79	886.226,79	1.486.773,21	340.801,57	340.801,57	2.032.198,43	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.623.000,00	1.623.000,00	251.500,00	251.500,00	1.371.500,00	16.240,65	16.240,65	1.606.759,35	0,00
244 - Assistência Comunitária	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	784.000,00	784.000,00	62.500,00	62.500,00	721.500,00	6.043,90	6.043,90	777.956,10	0,00
246 - Segurança de Renda	288.000,00	288.000,00	30.000,00	30.000,00	258.000,00	7.115,07	7.115,07	280.884,93	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
10 - Saúde	24.408.000,00	24.408.000,00	7.961.502,38	7.961.502,38	16.446.497,62	3.664.052,13	3.664.052,13	20.743.947,87	0,00
122 - Administração Geral	5.090.000,00	5.190.000,00	2.925.514,41	2.925.514,41	2.264.485,59	1.507.324,88	1.507.324,88	3.682.675,12	0,00
301 - Atenção Básica	10.202.000,00	9.952.000,00	2.278.941,77	2.278.941,77	7.673.058,23	1.081.765,11	1.081.765,11	8.870.234,89	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.030.000,00	8.080.000,00	2.442.046,20	2.442.046,20	5.637.953,80	1.015.506,00	1.015.506,00	7.064.484,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	116.000,00	116.000,00	20.000,00	20.000,00	96.000,00	600,00	600,00	115.400,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	565.000,00	665.000,00	295.000,00	295.000,00	370.000,00	58.856,14	58.856,14	606.143,86	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
12 - Educação	62.511.000,00	62.511.000,00	31.502.156,49	31.502.156,49	31.008.843,51	8.043.185,75	8.043.185,75	54.467.814,25	0,00
122 - Administração Geral	4.409.000,00	4.327.160,53	2.210.992,13	2.210.992,13	2.116.168,40	459.672,09	459.672,09	3.867.488,44	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.021.000,00	1.915.478,47	0,00	0,00	1.915.478,47	0,00	0,00	1.915.478,47	0,00
361 - Ensino Fundamental	44.923.000,00	45.110.361,00	25.007.664,36	25.007.664,36	20.102.696,64	6.406.734,19	6.406.734,19	38.703.626,81	0,00
365 - Educação Infantil	10.830.000,00	10.830.000,00	4.183.500,00	4.183.500,00	6.646.500,00	1.083.700,00	1.083.700,00	9.746.300,00	0,00

Página 1 de 3

Emitido em: 24/03/2025 04:25:39

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		
366 - Educação de Jovens e Adultos	198.000,00	198.000,00	100.000,00	100.000,00	0,16	93.079,47	93.079,47	104.920,53	0,00
13 - Cultura	2.595.000,00	2.595.000,00	669.535,40	669.535,40	1,10	399.535,40	399.535,40	2.195.464,60	0,00
392 - Difusão Cultural	2.595.000,00	2.595.000,00	669.535,40	669.535,40	1,10	399.535,40	399.535,40	2.195.464,60	0,00
15 - Urbanismo	14.298.000,00	14.018.000,00	3.662.070,64	3.662.070,64	6,01	1.033.865,63	1.033.865,63	12.984.134,37	0,00
122 - Administração Geral	5.892.000,00	5.662.000,00	1.124.726,00	1.124.726,00	1,85	271.032,98	271.032,98	5.390.967,02	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.972.000,00	2.972.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.972.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	5.434.000,00	5.384.000,00	2.537.344,64	2.537.344,64	4,16	762.832,65	762.832,65	4.621.167,35	0,00
17 - Saneamento	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	2.826.000,00	2.826.000,00	211.460,00	211.460,00	0,35	93.439,51	93.439,51	2.732.560,49	0,00
122 - Administração Geral	663.000,00	663.000,00	211.460,00	211.460,00	0,35	93.439,51	93.439,51	569.560,49	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.163.000,00	2.163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163.000,00	0,00
20 - Agricultura	384.000,00	384.000,00	118.500,00	118.500,00	0,19	40.795,95	40.795,95	343.204,05	0,00
122 - Administração Geral	284.000,00	284.000,00	118.500,00	118.500,00	0,19	40.795,95	40.795,95	243.204,05	0,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
605 - Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
682 - Comercialização	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
26 - Transporte	2.062.300,00	2.062.300,00	118.347,29	118.347,29	0,19	1.943.952,71	1.943.952,71	2.062.300,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	2.062.300,00	2.062.300,00	118.347,29	118.347,29	0,19	1.943.952,71	1.943.952,71	2.062.300,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	561.000,00	561.000,00	193.200,00	193.200,00	0,32	34.367,62	34.367,62	526.632,38	0,00
122 - Administração Geral	434.000,00	434.000,00	193.200,00	193.200,00	0,32	34.367,62	34.367,62	399.632,38	0,00
812 - Desporto Comunitário	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	9.393.700,00	9.443.700,00	7.181.558,62	7.181.558,62	11,78	1.785.707,75	1.785.707,75	7.657.992,25	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	693.700,00	743.700,00	158.350,00	158.350,00	0,26	100.468,97	100.468,97	643.231,03	0,00
843 - Serviço de Dívida Interna	8.000.000,00	8.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	11,49	1.662.030,16	1.662.030,16	6.337.969,84	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	700.000,00	700.000,00	23.208,62	23.208,62	0,04	23.208,62	23.208,62	676.791,38	0,00
99 - Reserva	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00

Página 2 de 3

Emitido em: 24/03/2025 04:25:39

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (b) / t (b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d) / t (d)		
999 - Reserva de Contingência	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	143.376.000,00	143.376.000,00	60.946.864,72	100,00	82.429.135,28	17.261.852,77	100,00	126.114.147,23	0,00

Página 3 de 3

Emitido em: 24/03/2025 04:25:39

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	10.026.764,48	10.656.964,64	17.815.647,26	12.623.214,23	12.104.750,62	16.093.423,13	11.374.982,84	12.461.383,05	12.562.082,77	17.091.234,53	13.966.828,67	12.304.032,77	158.101.489,99	152.768.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	543.450,55	503.312,44	594.949,96	739.483,16	638.851,85	723.988,15	512.092,63	1.816.883,79	1.174.492,97	1.104.084,65	1.36.783,10	119.784,22	8.606.157,47	7.215.000,00
1.1.1- IPTU	21.261,42	15.479,38	20.777,32	27.165,48	50.814,64	63.959,71	21.776,07	40.708,17	44.372,47	82.701,73	13.032,71	11.652,54	413.701,64	356.000,00
1.1.2- ISS	133.637,20	123.360,77	176.312,21	186.899,33	131.917,61	124.274,23	147.940,34	137.088,85	161.877,60	147.906,14	39.370,00	62.282,33	1.572.346,61	1.716.000,00
1.1.3- ITBI	23.658,30	11.164,93	8.200,00	2.572,49	15.086,46	21.026,86	14.092,00	23.625,06	35.733,00	26.882,00	1.650,00	2.700,00	184.891,10	205.000,00
1.1.4- IRRF	327.110,72	319.098,22	351.117,33	503.839,92	425.429,12	504.358,89	310.987,52	1.586.720,35	848.142,76	831.274,75	2.700,00	2.700,00	6.013.479,58	4.600.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.782,81	34.209,14	38.543,10	19.005,94	13.604,02	10.388,46	17.296,70	28.761,38	84.387,14	15.020,03	80.030,39	41.949,35	421.738,54	338.000,00
1.2- Contribuições	29.532,92	34.077,98	34.077,98	0,00	27.604,94	30.868,60	28.629,77	28.321,85	29.742,41	29.675,13	0,00	0,00	238.453,60	350.000,00
1.3- Receita Patrimonial	58.145,30	89.617,28	94.293,30	87.712,49	108.130,02	90.832,71	105.893,33	76.987,48	54.988,10	53.851,84	45.556,84	147.383,86	1.014.402,55	975.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.145,30	89.617,28	94.293,30	87.712,49	108.130,02	90.832,71	105.893,33	76.987,48	54.988,10	53.851,84	45.556,84	147.383,86	1.009.094,27	963.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	6.308,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.308,28	22.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	41.945,24	88.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.590,24	100.000,00
1.7- Transferências Correntes	9.395.590,14	9.888.011,70	14.456.915,84	11.760.413,64	11.325.900,15	15.247.972,50	8.805.141,91	10.506.555,37	11.322.916,57	15.904.454,59	13.784.489,73	12.036.864,69	144.535.226,83	144.103.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	2.955.692,14	3.100.088,84	3.606.851,48	3.873.157,12	4.196.895,40	3.283.117,39	3.418.307,27	2.859.862,59	3.660.833,72	5.905.280,68	3.699.766,90	4.984.659,98	46.525.113,52	50.660.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	689.888,25	1.139.446,44	845.590,15	966.940,45	1.163.465,27	926.714,58	970.753,73	1.215.936,41	1.089.846,24	1.228.377,78	1.122.728,56	1.154.231,10	12.693.538,96	12.000.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	87.332,26	75.942,88	82.329,53	78.147,23	119.462,91	170.001,54	177.293,37	158.969,30	153.945,53	129.511,95	88.187,62	284.317,47	1.584.841,59	1.400.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	134,23	260,93	250,30	224,74	95,36	1.383,39	1.141,75	1.039,23	164,37	58,24	56,80	300,17	5.709,51	5.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	6.709,29	5.802,18	6.107,00	7.673,87	6.783,03	9.179,71	10.020,57	6.803,28	6.803,28	7.555,25	8.869,88	5.518,50	87.269,53	90.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	3.193.715,62	3.566.530,81	3.822.488,60	3.897.895,49	3.725.000,95	3.791.539,93	3.694.585,29	4.161.470,47	4.239.703,68	4.549.864,71	6.935.004,69	3.918.264,41	49.495.864,65	49.271.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.282.148,35	2.099.939,62	6.093.328,78	2.896.374,74	2.114.177,23	7.066.035,96	532.539,93	2.102.214,09	2.171.467,78	4.082.091,35	1.933.226,66	1.728.844,58	35.142.889,07	30.687.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	45,57	0,00	2.581.237,16	8.000,00	2.000,00	1.923.513,12	0,00	1.923.513,12	0,00	28.843,45	0,00	0,00	4.545.639,30	25.000,00
2- DEBÜÇOS (II)	-782.603,24	-863.147,66	-906.999,15	-983.693,79	-758.624,96	-876.243,21	-766.375,56	-847.213,31	-980.837,86	-1.093.405,93	-983.182,58	-1.276.701,59	-11.119.027,84	-11.747.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-782.603,24	-863.147,66	-906.999,15	-983.693,79	-758.624,96	-876.243,21	-766.375,56	-847.213,31	-980.837,86	-1.093.405,93	-983.182,58	-1.276.701,59	-11.119.027,84	-11.747.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	9.244.161,24	9.793.816,98	16.908.648,11	11.639.520,44	11.346.125,66	15.217.179,92	10.608.587,28	11.614.149,74	11.601.244,91	15.987.828,60	12.983.647,09	11.027.331,18	147.982.442,15	141.021.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.883,24	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	9.244.161,24	9.793.816,98	16.908.648,11	10.589.520,44	11.346.125,66	15.217.179,92	10.608.587,28	11.614.149,74	11.601.244,91	15.987.828,60	12.945.765,85	11.027.331,18	146.894.558,91	141.021.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emite em: 24/03/2025 04:27:12

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025			
4 - (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VI)	186.208,00	186.208,00	186.208,00	186.208,00	186.208,00	186.208,00	186.208,00	186.384,00	186.384,00	372.788,00	188.232,00	200.376,00	2.465.776,00	2.595.000,00	
4 - (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE EXECUÇÃO COM PESSOAL [(X) = (V - VI - VII) - VIII]	9.054.953,24	9.604.608,99	16.719.641,11	10.400.312,44	11.156.917,66	15.027.971,92	10.422.203,28	11.427.765,74	11.414.860,91	15.625.060,60	12.757.531,85	10.826.955,18	144.438.762,91	138.426.000,00	

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 26/05/2025 09:10:15

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 JANEIRO-FEVEREIRO/2025
 R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.877.000,00	134.587,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	356.000,00	24.685,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	205.000,00	2.850,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.716.000,00	101.652,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.600.000,00	5.400,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.145.000,00	11.306.014,08
2.1- Cota-Parte FPM	50.650.000,00	8.664.426,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.240.000,00	8.664.426,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.410.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	2.276.959,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	11.765,47
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	356,97
2.5- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	352.505,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.022.000,00	11.440.601,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.747.000,00	2.259.884,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.008.500,00	598.947,80

Página 1 de 7

Emitido em: 24/03/2025 04:32:17

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025
 R\$ 1,00

	FUNDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.421.000,00	10.900.905,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.821.000,00	5.384.539,43
6.1.1- Principal	28.871.000,00	5.336.903,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	47.636,11
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação de União - VAAF	9.100.000,00	2.709.041,63
6.2.1- Principal	9.100.000,00	2.709.041,63
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação de União - VAAT	10.800.000,00	2.729.769,99
6.3.1- Principal	10.800.000,00	2.729.769,99
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação de União - VAAR	700.000,00	77.554,16
6.4.1- Principal	700.000,00	77.554,16
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	16.924.000,00	3.077.019,15
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.900.905,21

Página 2 de 7

Emitido em: 24/03/2025 04:32:17

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Janeiro-Fevereiro/2025
 R\$ 1,00

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Substituição)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	49.421.000,00	28.903.803,36	7.196.152,66	7.196.152,66	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.467.000,00	26.660.000,00	6.437.175,74	6.437.175,74	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.900.000,00	4.160.000,00	1.060.200,00	1.060.200,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	29.395.000,00	22.400.000,00	5.283.896,27	5.283.896,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	172.000,00	100.000,00	93.079,47	93.079,47	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.954.000,00	2.243.803,36	758.976,92	758.976,92	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.706.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.189.000,00	2.220.303,36	735.476,92	735.476,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.903.803,36	7.196.152,66	7.196.152,66	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.080.303,36	6.112.452,66	6.112.452,66	0,00	0,00	727.913,23
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.623.500,00	1.083.700,00	1.083.700,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.660.000,00	6.437.175,74	6.437.175,74	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.323.500,00	1.083.700,00	1.083.700,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	23.500,00	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2025 04:32:17

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.576.345,74	6.437.175,74	6.437.175,74	59,47		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.364.885,00	1.083.700,00	1.083.700,00	39,89		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	409.465,50	23.500,00	23.500,00	0,86		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.090.090,52	3.704.752,55	2.614.662,03	33,98		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.870.000,00	2.079.801,51	352.501,47	347.096,78		
20.1- Educação Infantil	1.124.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	3.908.000,00	2.079.801,51	352.501,47	347.096,78		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	10.000,00	0,00	0,00	0,00		

Página 4 de 7

Emitido em: 24/03/2025 04:32:17

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 JANEIRO-FEVEREIRO/2025
 R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	VALOR (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	56.291.000,00	30.983.604,87	7.548.654,13	7.543.249,44		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.730.000,00	4.183.500,00	1.083.700,00	1.083.700,00		
21.1.1- Creche	10.730.000,00	4.183.500,00	1.083.700,00	1.083.700,00		
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.561.000,00	26.800.104,87	6.464.954,13	6.459.549,44		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	352.501,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.259.884,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.614.662,03
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁵⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-2.276,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.860.150,42	-2.276,39	-0,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)			RP LIQUIDADOS (aa)			RP PAGOS (ab)			RP CANCELADOS (ac)			SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Relatário Resumido da Execução Orçamentária
 JANEIRO-FEVEREIRO/2025
 R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.009.000,00	6.220.000,00	518.551,62	494.531,62	478.379,62	753.387,40
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.588.000,00	3.715.361,00	387.361,00	387.361,00	387.361,00	753.387,40
31.1.1- Salário-Educação	2.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.062,94
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,51
31.1.3- PNAE	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.298,13
31.1.4 - PNATE	702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.914,79
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.404.639,00	2.404.639,00	131.190,62	107.170,62	91.018,62	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.715.361,00	3.715.361,00	387.361,00	387.361,00	387.361,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.413.639,00	8.624.639,00	649.742,24	601.702,24	569.398,24	753.387,40
33.1- Despesas Correntes	59.528.000,00	62.511.000,00	31.502.156,49	8.043.185,75	8.021.623,06	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	27.551.000,00	39.246.000,00	31.453.356,49	7.994.385,75	7.972.829,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.282.000,00	20.282.000,00	3.902.356,49	1.448.665,88	1.427.109,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.983.000,00	2.983.000,00	48.800,00	48.800,00	48.800,00	48.800,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.983.000,00	2.983.000,00	48.800,00	48.800,00	48.800,00	48.800,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2025 04:32:17

Página 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 JANEIRO-FEVEREIRO/2025
 R\$ 1,00

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.059,96	646,87
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.900.905,21	662.062,94
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.196.152,66	478.379,62
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.705.812,51	184.330,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.205.247,25	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	761.284,68	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.149.775,08	184.330,29

Página 7 de 7

Emitido em: 24/03/2025 04:32:17

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO – Anexo VI (LRF - Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
			Até o Bimestre 2025	
	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	141.021.000,00	24.010.978,27	
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.215.000,00	266.567,32	
	IPTU	356.000,00	24.685,25	
	ISS	1.716.000,00	101.652,33	
	ITBI	205.000,00	2.850,00	
	IRRF	4.600.000,00	5.400,00	
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	338.000,00	121.979,74	
	Contribuições	350.000,00	0,00	
	Receita Patrimonial	975.000,00	192.940,70	
	Aplicações Financeiras (II)	963.000,00	192.940,70	
	Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	0,00	
	Transferências Correntes	132.356.000,00	23.561.470,25	
	Cota-Parte do FPM	41.602.000,00	6.931.541,58	
	Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	1.821.567,78	
	Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00	282.004,19	
	Cota-Parte do ITR	4.000,00	285,59	
	Transferências da LC 61/1989	72.000,00	10.730,77	
	Transferências do FUNDEB	49.271.000,00	10.853.269,10	
	Outras Transferências Correntes	30.687.000,00	3.662.071,24	
	Demais Receitas Correntes	125.000,00	0,00	
	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
	Receitas Correntes Restantes	125.000,00	0,00	
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	140.066.000,00	23.818.037,57	
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.355.000,00	39.275,81	
	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
	Alienação de Bens	0,00	0,00	
	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
	Transferências de Capital	2.355.000,00	39.275,81	
	Convênios	1.155.000,00	0,00	
	Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	39.275,81	
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2025 04:30:11

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	127.848.500,00	53.759.564,72	15.449.607,61	14.670.565,78	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	63.442.800,00	38.149.531,21	9.686.626,78	9.650.471,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.405.700,00	15.610.033,51	5.762.980,83	5.020.093,95	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	126.848.500,00	53.759.564,72	15.449.607,61	14.670.565,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	14.107.500,00	7.187.300,00	1.812.245,16	1.710.830,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.107.500,00	187.300,00	150.215,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.107.500,00	7.000.000,00	1.662.030,16	1.662.030,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.107.500,00	187.300,00	150.215,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	135.376.000,00	53.946.864,72	15.599.822,61	14.719.365,78	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	135.376.000,00	53.946.864,72	15.599.822,61	14.719.365,78	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.355.000,00	2.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.275,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	142.423.000,00	142.423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.857.313,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	142.423.000,00	142.423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.857.313,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	142.423.000,00	142.423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.857.313,38

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2025 04:30:11

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XvIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	9.137.947,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XvIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	9.137.947,60	
VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		7.046.000,00
JUROS NOMINAIS		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		192.940,70
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		9.330.888,30
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	Até o Bimestre 2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	-1.662.030,16
DEDUÇÕES (XL)	5.632.153,33	14.432.512,87
Disponibilidade de Caixa	5.632.153,33	14.432.512,87
Disponibilidade de Caixa bruta	5.632.153,33	15.663.996,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.231.483,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.632.153,33	-16.094.543,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		10.462.389,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-865.118,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXX)]		10.462.389,70

Emitido em: 24/03/2025 04:30:11

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		10.269.449,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		

Página 4 de 4

Emitido em: 24/03/2025 04:30:11

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.877.000,00	6.877.000,00	134.587,58	1,95%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	356.000,00	356.000,00	24.685,25	6,93%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	205.000,00	205.000,00	2.850,00	1,39%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.716.000,00	1.716.000,00	101.652,33	5,92%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.600.000,00	4.600.000,00	5.400,00	0,11%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.735.000,00	58.735.000,00	11.306.014,08	19,24%
Cota-Parte FPM	45.240.000,00	45.240.000,00	8.664.426,89	19,15%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	356,97	7,13%
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	352.505,09	25,17%
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.276.959,66	18,97%
Cota-Parte IP-Exportação	90.000,00	90.000,00	11.765,47	13,07%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	65.612.000,00	65.612.000,00	11.440.601,66	17,43%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.698.000,00	1.548.000,00	622.705,12	40,22%	55.608,89	3,59%	55.608,89	3,59	0,00
Despesas Correntes	1.676.000,00	1.526.000,00	622.705,12	40,80%	55.608,89	3,64%	55.608,89	3,64	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.516.000,00	3.566.000,00	1.730.659,96	48,53%	475.073,05	13,32%	475.073,05	13,32	0,00
Despesas Correntes	3.488.000,00	3.538.000,00	1.730.659,96	48,91%	475.073,05	13,42%	475.073,05	13,42	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	53.000,00	53.000,00	10.000,00	18,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	48.000,00	10.000,00	20,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.915.000,00	5.015.000,00	2.776.783,20	55,36%	1.409.862,46	28,11%	706.814,60	14,09	0,00
Despesas Correntes	4.894.000,00	4.994.000,00	2.776.783,20	55,60%	1.409.862,46	28,23%	706.814,60	14,15	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.379.000,00	10.379.000,00	5.140.148,28	49,52%	1.940.544,40	18,69%	1.237.496,54	11,92	0,00

Página 1 de 4

Emitido em: 24/03/2025 04:34:30

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025
 R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.140.148,28	1.940.544,40	1.237.496,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.140.148,28	1.940.544,40	1.237.496,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.716.090,25	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.716.090,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	3.424.058,03	224.454,15	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	44,92	16,96	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			10,81

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (v) = (h - (i ou j))
						DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
						(i)	(j)	
Empenhos de 2025	1.716.090,25	1.940.544,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.716.090,25	1.940.544,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2025 04:34:30

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025
 R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		DESPESAS PAGAS (z)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.978.000,00	13.978.000,00	1.496.796,33	10,70
Provenientes da União	13.663.000,00	13.663.000,00	1.496.796,01	10,95
Provenientes dos Estados	315.000,00	315.000,00	2,32	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)	Inscritas em RP não Processados (g)
	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.504.000,00	8.404.000,00	1.656.236,65	19,70%	1.026.156,22	12,21%	924.741,22	11,00%
Despesas Correntes	8.219.000,00	8.000.500,00	1.517.736,65	18,97%	924.741,22	11,55%	924.741,22	11,55%	0,00
Despesas de Capital	285.000,00	403.500,00	138.500,00	34,32%	101.415,00	25,13%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.514.000,00	4.514.000,00	711.386,24	15,75%	540.432,95	11,97%	540.432,95	11,97%	0,00
Despesas Correntes	4.244.000,00	4.244.000,00	711.386,24	16,76%	540.432,95	12,73%	540.432,95	12,73%	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.000,00	63.000,00	10.000,00	15,87%	600,00	0,95%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	10.000,00	16,66%	600,00	1,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	518.000,00	618.000,00	295.000,00	47,73%	58.856,14	9,52%	58.856,14	9,52%	0,00
Despesas Correntes	513.000,00	613.000,00	295.000,00	48,12%	58.856,14	9,60%	58.856,14	9,60%	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

ESTADO DA BAHIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

	JANEIRO-FEVEREIRO/2025		R\$ 1,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	180.000,00	180.000,00	82,62%	54,14%
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	82,62%	54,14%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.029.000,00	14.029.000,00	20,11%	12,28%
		1.723.507,73		11,55%
		1.621.492,73		

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	10.202.000,00	9.952.000,00	2.278.941,77	22,89%	1.081.765,11	10,86%	980.350,11	9,85%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	8.030.000,00	8.080.000,00	2.442.046,20	30,22%	1.015.506,00	12,56%	1.015.506,00	12,56%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	116.000,00	116.000,00	20.000,00	17,24%	600,00	0,51%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	565.000,00	665.000,00	295.000,00	44,36%	58.856,14	8,85%	58.856,14	8,85%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.085.000,00	5.195.000,00	2.925.514,41	56,31%	1.507.324,88	29,01%	804.277,02	15,48%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.408.000,00	24.408.000,00	7.961.502,38	32,61%	3.664.052,13	15,01%	2.858.989,27	11,71%	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2025 04:34:30

Página 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		EXERCÍCIO ANTERIOR										
	No bimestre	Até o bimestre (b)	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9	
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS (I)													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos Não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP													
Do Ente Federado (IV)													
Das Estaduais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)													
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)													
Nota:													

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RREO - Anexo 14 (LRF - Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	143.376.000,00
Previsão Atualizada	143.376.000,00
Receitas Realizadas	24.050.254,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	143.376.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	143.376.000,00
Despesas Empenhadas	60.946.864,72
Despesas Liquidadas	17.261.852,77
Despesas Pagas	16.381.395,94
Superávit Orçamentário	6.788.401,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	60.946.864,72
Despesas Liquidadas	17.261.852,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	147.982.442,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	146.894.558,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.438.782,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Página 1 de 3

Emitido em: 24/03/2025 04:37:46

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado Até o Bimestre		% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b)	(b/a)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	7.046.000,00	9.137.947,60	129,68			
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-865.118,00	10.462.389,70	-1.209,35			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.276,39	25,00	-0,01			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.437.175,74	70,00	59,47			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.083.700,00	50,00	39,69			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	23.500,00	15,00	0,86			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida	7.187.300,00		6.920.200,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
Plano Financeiro						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						

Página 2 de 3

Emitido em: 24/03/2025 04:37:46

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.940.544,40	15,00	16,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Página 3 de 3

Emitido em: 24/03/2025 04:37:46

Contabilis - Desenvolvido por: 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 27/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 366.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
		Soma da Ação:	350.000,00
		Soma da Unidade:	350.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições		16.000,00
		Soma da Ação:	16.000,00
		Soma da Unidade:	16.000,00
		Total Geral:	366.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
		Soma da Ação:	350.000,00
		Soma da Unidade:	350.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
		Soma da Ação:	16.000,00
		Soma da Unidade:	16.000,00
		Total Geral:	366.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 6 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 28/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
Soma da Ação:			350.000,00
Soma da Unidade:			350.000,00
Total Geral:			350.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
Soma da Ação:			350.000,00
Soma da Unidade:			350.000,00
Total Geral:			350.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 6 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 29/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		250,00
Soma da Ação:			250,00
Soma da Unidade:			250,00
Total Geral:			250,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		250,00
Soma da Ação:			250,00
Soma da Unidade:			250,00
Total Geral:			250,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 30/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00
(DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
		Soma da Unidade: 12.000,00
		Total Geral: 12.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
		Soma da Unidade: 12.000,00
		Total Geral: 12.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 31/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00
(CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
Total Geral:			5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
Total Geral:			5.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 32/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00
(UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	1.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 12 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 33/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33909300 - 16000000 Indenizações e Restituições	16.000,00
Soma da Ação:	16.000,00
Soma da Unidade:	16.000,00
Total Geral:	16.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Soma da Ação:	16.000,00
Soma da Unidade:	16.000,00
Total Geral:	16.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 14 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 34/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria
	50.000,00
	Soma da Ação: 50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ
33901400 - 15000000	Diárias - Civil
	2.000,00
	Soma da Ação: 2.000,00
	Soma da Unidade: 2.000,00
	Total Geral: 52.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	50.000,00
	Soma da Ação: 50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2.000,00
	Soma da Ação: 2.000,00
	Soma da Unidade: 2.000,00
	Total Geral: 52.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 17 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 35/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria
	50.000,00
	Soma da Ação: 50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil
	2.000,00
	Soma da Ação: 2.000,00
	Soma da Unidade: 2.000,00
	Total Geral: 52.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	50.000,00
	Soma da Ação: 50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo
	2.000,00
	Soma da Ação: 2.000,00
	Soma da Unidade: 2.000,00
	Total Geral: 52.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 26 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 36/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 37/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Soma da Ação:	250.000,00
Soma da Unidade:	250.000,00
Total Geral:	250.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	250.000,00
Soma da Ação:	250.000,00
Soma da Unidade:	250.000,00
Total Geral:	250.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 38/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Soma da Ação:	350.000,00
Soma da Unidade:	350.000,00
Total Geral:	350.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00
Soma da Ação:	350.000,00
Soma da Unidade:	350.000,00
Total Geral:	350.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 39/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 40/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 41/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2025 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2025 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31900400 - 15401070 Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 42/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001814

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2025

DECRETO 43/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00
(UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
33901400 - 15000000 Diárias - Civil

	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
33903000 - 15000000 Material de Consumo

	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 31 de março de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541